



*Câmara Municipal de Alto Paraíso*  
*Estado de Rondônia*  
*Poder Legislativo*

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER DO RELATOR (a), Vereador (a) Elisav R. Botelho,  
Projeto de Lei nº 1.513/2019, de autoria do Executivo Municipal.

Após analisar o presente Projeto de Lei considera que o mesmo  
deve ser Reprovado.

VOTO DO RELATOR

Mediante ao exposto, sou de opinião Contrária  
a aprovação da matéria em pauta.

SALA DAS COMISSÕES, 19 DE Agosto DE 20

Elisav R. Botelho  
Relator